

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS: Do dia 14/05/2024 a partir das 17:00hs até dia 27/05/2024 às 08:59hs.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024 às 09:00hs

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JOSEANI D.BASSANI TORRES ou seus Suplentes nomeados pela Portaria nº 10.444/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antonio de Posse, edição de 10/11/2023.

TELEFONE: (19) 3896-9032

E-MAIL: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Todos os elementos deste edital serão divulgados em sítio eletrônico oficial do Município www.pmsaposse.com.br, na mesma data de sua divulgação, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12, **podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 03(três) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do ANEXO II, eventuais propostas contendo mais que 03 (Três) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

246.3.3.90.30.36– Material Hospitalar

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

247.3.3.90.30.36– Material Hospitalar

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

253.4.4.90.52.08– Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico – Odontológico, Lab

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2098.0000 – Manutenção da Atenção Básica

255.3.3.90.30.10– Material Odontológico

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2098.0000 – Manutenção da Atenção Básica

255.3.3.90.30.36– Material Hospitalar

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.045.316,20 (Três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e centavos)**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

- 4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;
- 4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;
- 4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.7. ANEXO VI – Folha de Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.1.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.1.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital

5.1.7. Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.1.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.9. A falsidade da declaração do presente Edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.2. DAS RESTRIÇÕES

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.2.1.1. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337- M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código

Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antonio de Posse;

5.2.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.2.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.2.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.2.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.2.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobmmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobmmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1. Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, **RESPEITANDO-SE O INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES DE R\$ 0,001 (UM CENTÉSIMO)**. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobmmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.

10.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (VIDE ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances, tendo para tanto o prazo de até 1 (uma) hora para envio de todos os documentos de habilitação, podendo tal ato ser prorrogado por idêntico período e desde que solicitado pelo interessado.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo **de 30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até **(02) dois dias úteis** para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, **da Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis**

11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 03 (Três) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança,

Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses podendo ser prorrogado, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA ATENDIMENTO, PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO UMA VEZ**, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos da lei 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, no limite anual os preços registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis, exceto o estabelecido no item 14.2 abaixo.

14.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.2. CASO OCORRA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e essa implique em ultrapassar a periodicidade anual, os preços contratuais serão reajustados.

14.1.1. O reajuste será calculado nos termos utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta.

14.1.2. Ficará vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

14.1.3. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 16.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega à Secretaria requisitante **no prazo máximo de 10 dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

19.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as

disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do ANEXO I, inclusive no caso de vícios, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo estabelecido no ANEXO I, sem custos adicionais ao Município de Santo Antonio de Posse.

19.5. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais / produtos / equipamentos, bem como pelo seu descarregamento no local de entrega indicado no ANEXO I.

19.5.1. Os materiais / produtos / equipamentos deverão ser transportados de forma a não sofrerem danificações/avarias no transporte e na entrega.

19.6. Os materiais/produtos/equipamentos ofertados deverão ser novos.

19.7. A Contratada responsabiliza-se por vícios de fabricação, bem como pelos desgastes anormais do material/produto/equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao erário, no prazo fixado pela Administração, e ressarcir eventuais danos.

19.8. Por ocasião da entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal constando quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total (igual ao da Nota de Empenho).

19.8.1. Os preços da Nota Fiscal não poderão ser divergentes daqueles constantes na Nota de Empenho.

19.8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota de Empenho.

19.9. As condições de entrega, montagem e treinamento, quando for o caso, constarão no ANEXO I.

19.10. A garantia do material/produto/equipamento, quando for o caso, constará no ANEXO I.

19.11. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota

empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021:

23.1.1. Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções;

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

23.1.3.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem

de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem

motivo justificado;

23.1.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou

Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.3.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.3.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.3.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.3.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013

(Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V, no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antonio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

23.1.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.4.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

23.1.4.5. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a

Ordem
de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura,
quando
convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
23.1.4.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da
licitação sem
motivo justificado.

23.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no subitem anterior, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e, ainda, nas seguintes hipóteses:

- 23.1.5.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame
Ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 23.1.5.2.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.5.3.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.5.4.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.5.5.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V - no tocante a licitações e contratos:

- a)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g)** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 23.1.6.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 23.1.6.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 23.1.6.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 23.1.6.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 23.1.6.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,
Conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.3. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.4. É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

23.4.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

23.4.2. pagamento da multa;

23.4.3. transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no Caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

23.4.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

23.4.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao Cumprimento dos requisitos definidos.

23.5. A sanção pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exigirá como condição de reabilitação de licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6.1. Possível a cumulação das multas moratória e compensatória quando tiverem elas origem e fatos geradores diversos.

23.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

23.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

23.10. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo tal ato ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações **ou** via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.3. No processo licitatório, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.063/2020.

25.4. Fica assegurado ao Município de Santo Antonio de Posse, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por motivo de conveniência e oportunidade, razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou proceder à sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros,

sempre que presente ilegalidade insanável.

25.4.1. Nos casos de anulação e revogação da licitação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25.5. As licitantes são responsáveis pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o(a) Pregoeiro(a) comunicará a nova data da sessão de disputa através do sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br.

25.7. No interesse do Município de Santo Antonio de Posse, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ter a sua abertura adiada ou o edital alterado.

25.8. Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

25.8.1. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo.

25.8.2. Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês.

25.8.3. Os prazos expressos em dias úteis serão computados somente os dias em que ocorrer expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

25.8.4. Considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet ou, a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.8.5. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

25.9. Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações.

25.10. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br.

25.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de Maio de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO SERVIÇO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover a compra de Insumos Hospitalares para 12 (doze) meses da LISTA II e também Insumos Hospitalares desertos e fracassados da LISTA I, para Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

O objetivo principal é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme segue o presente instrumento.

A aquisição dos referidos produtos se trata da real necessidade desta unidade e irá contribuir para a o adequado desenvolvimento de nossas atividades, especialmente no que diz respeito a atender a demanda da Farmácia, Pronto Socorro e PSFs do nosso município.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados NÃO se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

A Aquisição aqui solicitada se dará conforme itens que seguem detalhadamente:

1	024.005.292	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO ABSORVENTE COM GEL, COM COBERTURA SUAVE E ULTRA PROTEÇÃO QUE EVITAM POSSÍVEIS VAZAMENTOS. FORMATO ANATÔMICO E COM ABAS. EMBALADO EM PACOTES.	UN	1.500
2	009.003.011	AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML Água Oxigenada 10 Volumes; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada para o Produto; frasco com 1000ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade.	FR	200
3	009.007.644	AGULHA ANESTESIA RAQUI Aguilha para Anestesia Raquidiana Descartável; Confeccionada Em Aço Inox; Calibre 22gx3 1/2(90x7); Canhão Plástico Resistente; Estéril a óxido de etileno; Embalagem Individual.	UN	100
4	009.003.048	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
5	009.003.049	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
6	009.007.126	Almotolia Plástica 250 ml na cor marrom Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marrom; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml.	UN	100
7	009.007.077	Almotolia plástica 250 ml transparente Almotolia; Em Polipropileno transparente; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml	UN	250
8	009.007.582	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL Anuscopio Descartavel; Em Poliestireno Cristal, Fenestrado, Composto de Trespartes, Corpo, Embolo e Ponteira do Embolo; de Corpo Transparente e Demais Pecas Na Cor Branca; Sem Saliencias, Anomalias e Rebarbas, Altura Da Fenestra 2,3 Cm, Largura Da Fenestra 1,52 Cm; de Tamanho Diametro Proximal 3,5 Cm, Diametro Dixtal 1,8 Cm, compr. do Corpo 9 Cm, Comp. do Embolo 14 Cm; Embalado Em Filme Bopp; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente	UN	2.000
9	009.007.408	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO Aparelho de Pressão Adulto. Esfignomanometro, braçadeira com fecho de metal, pera, fluxômetro, confeccionada em brim ou nylon, tamanho OBESO	UN	100
10	009.007.646	APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO PARA RETIRADA DE PÊLO CORPORAL ANTES DE PROCEDIMENTO MÉDICO, DESCARTÁVEL, CABO PLÁSTICO, LAMINAS EM AÇO INOX, USO ÚNICO, 2 LAMINAS PARALELAS, CAPA COM PROTEÇÃO TOTAL DAS LAMINAS; EMBALAGEM QUE PROMOVA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	200
11	009.007.637	ATADURA GESSADA 10CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
12	009.007.638	ATADURA GESSADA 15 CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
13	009.007.639	ATADURA GESSADA 20CM Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado	UN	2.000
14	009.003.080	AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30 Avental Descartável; Em Falso Tecido, Tnt Ou Sms, Semipermeável, Gramatura 30 G/m², Comprimento Mínimo 1,20 Cm; Acabamento Em Overlock, Um Par de Tiras Na Cintura; Manga Longa, Punho Com Elástico Ou Malha Sanfonada; Decote Com Com Viés e Um Par de Tiras No Pescoço; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto. PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	1.600
15	009.007.618	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina, sistema fechado, capacidade de 2000 ml: adulto, bolsa plástica resistente, com a parte anterior transparente e a parte posterior opaca, com local para identificação de paciente, atóxico, com escala graduada e numerada, com alça confeccionada em plástico resistente do tipo cabide para fixação no leito, local de fixação da alça na bolsa coletora reforçado, com válvula antirefluxo, com tubo extensor de drenagem em PVC de no mínimo 120 cm, com pinça para clampagem na extensão de pvc, com câmera de pasteur, ponto de punção para coleta de urina com membrana autocicatrizante, conector com protetor, extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem, protetor e local para encaixe do tubo de drenagem, estéril.	UN	1.000
16	009.007.528	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, UTILIZADO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGENCIA E RESGATE. POSSUI ALÇA DE MÃO, EM NYLON RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, ZIPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, COMPARTIMENTOS NAS LATERIAIS INTERNAS(BOLSOS E ETC)- COR VERDE /LARANJA/VERMELHA	UN	20

ESPECIFICAÇÕES:
ALTURA 90 CM
LARGURA-30 CM
PROFUNDIDADE-18 CM

PESO 2,800 KG

17	009.003.141	CABO DE BISTURI Nº 3 CABOS DE BISTURI Nº3,EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL.REGISTRO ANVISA	UN	30
18	009.007.138	Cadarço Cadarço sarjado de 90% algodão + 10% poliéster nº 0001-10. Rolo de 10 metros	RL	600
19	003.006.005	CAIXA TERMICA Caixa Térmica; para Transporte de Alimentos, Bebidas e Medicamentos, Função Quente e Frio; de Polietileno (pe); Com Isolamento de Poliuretano; Na Cor Azul; Com Capacidade Mínima de 55 Litros; Medindo No Mínimo 660 x 390 x 450 Mm (l x p x A); Resistente a Agua; Alca Escamoteavel e Rígida; Sem Divisórias; Com 2 Rodas; Com Tampa Vedadora; Na Cor Branca; Trava Automática; Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto	UN	10
20	009.007.394	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO Campo Cirúrgico Descartável; Confeccionado Em Tnt, Simples, Estéril; Com Tratamento Resistente a Ignição, Repelente Agua/álcool, Barreira Microbiana Contra Fluidos Corpóreos; Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir, Com janela entre 8cm a 12cm; Tamanho (50 x 50)cm; Sendo a Embalagem Individual e em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	1.500
21	009.006.631	CARVAO ATIVADO EM PO 500 G Carvão ativado para Uso Humano; Forma Farmaceutica Po; Via de Administracao Oral; embalagem com 500g.	PO	10
22	009.003.164	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Pediátrico; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica.	UN	500
23	009.007.557	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO 1 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM; 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035 (0.89X600MM); 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM; 01 DILATOR 10 FR X 15CM; 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA; 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	UN	50
24	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS) Cinto para Prancha de Emergência; Confeccionado Em 100% de Poliamida, Contendo Três Peças Nas Cores Preta, Vermelha, Amarela; Fechos Em Nylon e de Engate Rápido, 2 Ou 3 Fivelas; Fixa Todo e Qualquer Apoio Lateral de Cabeça; Comprimento de 1,6M a 1,8M; Acondicionado Em Embalagem Apropriada	KT	50
25	009.007.647	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Clamp para Cordão Umbilical; Estéril, confeccionado Em Plástico Resistente, atóxico, em Forma de Pinça Dentada Internamente, c/fecho Inviolável; de Aproximadamente 5,5cm de Comprimento	UN	100
26	009.001.225	CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/ampola; Via de Administração Intravenosa.	AP	10.000
27	009.007.355	COCHIM LATERAL DE CABEÇA confeccionado em nylon impermeável, composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raio X.	UN	200
28	009.007.299	Colar Cervical de Espuma Tam G Colar Cervical para Orteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 12 Cm de Altura x 2,5 Cm De espessura; No Tamanho Grande	UN	50
29	009.007.298	Colar Cervical de Espuma Tam M Colar Cervical para Orteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 10 Cm de Altura x 2,5 Cm de Espessura; No Tamanho Médio	UN	50
30	009.007.297	Colar Cervical de Espuma Tam P Colar Cervical para Orteses e Proteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 08 Cm de Altura x 2,5cm De espessura; No Tamanho Pequeno	UN	50
31	009.007.083	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peça Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Pequeno, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados.	UN	50
32	009.007.300	Colar Cervical para Resgate Tam NEO Colar Cervical para Resgate com orifício para traqueostomia Tam NEO, confeccionado em polipropileno, com alvéolo ajustável na altura e fecho em velcro na parte posterior e lateral.	UN	50
33	009.007.632	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho Extra Grande; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste, Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	30
34	009.007.081	Colar cervical para resgate tamanho G Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peça Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Grande, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados.	UN	100
35	009.007.082	COLAR CERVICALPARA RESGATE TAMANHO M Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho médio; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste, Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	100
36	009.007.649	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente a Base de Papelão Que Possa Ser Incinerado, Revestido Intem.	UN	3.000

		C/saco Plástico, Cinto de Revestimento; Com Sistema de Abertura e Fechamento Isento de Ruptura, Deformação Ou Perfuração, Com Alca de Transporte, Na Cor Amarela; Em Formato Compatível Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor; Com Capacidade de 13 Litros, Bocal C/abertura Que Facilite o Descarte de Materiais	UN	10
37	009.003.192	COMADRE EM INOX Comadre; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; de Fácil Limpeza; com capacidade de no mínimo 2 litros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN	15.000
38	009.007.651	DISPOSITIVO DE INFUSAO VENOSA PERIFERICA 21G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	100
39	009.003.215	Dispositivo para Incontinência urinária nº 06 (G) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peca Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 6	UN	50
40	009.007.363	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N.º04 Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peca Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 4	UN	100
41	009.003.214	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 (M) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peca Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 5	UN	1.000
42	009.007.658	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 19G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 19g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	15.000
43	009.007.655	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 23g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
44	009.007.656	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 25g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
45	009.007.657	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	2.000
46	009.007.484	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções	UN	3.000
47	009.007.144	Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel Infantil Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Superfície Microporosa; Com Face Inferior Adesiva Hipoalergênica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Solido; Tamanho Infantil; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	5.000
48	009.007.145	Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo, Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso(scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalado em P.G.C.	PT	20
49	009.003.235	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL Escova cervical ginecologica descartavel regular não estéril. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico.PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	200
50	009.007.458	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; Portátil; Com Braçadeira para Braços Com Circunferência de 18 a 35cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Válvula de Retenção; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Braçadeiras Pde Poliamida	UN	120
51	009.007.579	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, AUTOMÁTICO COM DISPLAY LCD, BRAÇADEIRA DE VELCRO COM 22-36 CM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PILHAS (1,5V).	PT	50
52	009.003.239	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES Espátula de Ayres; Confeccionada Em Madeira Resistente, Maleável; Extremidade Superior Bifurcada e Arredondadas e Inferior Arredondadas; Uso Único Descartável, embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade.	UN	1.000
53	009.007.671	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 38 Mm Larg. proximal e 42mm Largura Distal; Com		

Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.			
54	009.007.670 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M Espelho Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Médio, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 30 Mm Larg. proximal e 33mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	UN	1.500
55	009.007.669 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P Espelho Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	UN	2.000
56	009.003.260 ESTETOSCOPIO ADULTO Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Adulto; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.	UN	200
57	009.003.261 ESTETOSCOPIO INFANTIL Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Infantil; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.	UN	50
58	009.007.683 EXTENSOR PARA OXIGENIO Tubo Extensor; Em Silicone; Com Medida de Aproximadamente 2,00mts; para Uso Com Cilindro de Oxigênio E/ou Sistema de Ar Comprimido; Embalagem Individual; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente.	UN	50
59	009.007.590 FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17" FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17" CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	100
60	009.007.589 FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10" FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8x10" CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	100
61	009.007.583 FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF - VENTILAÇÃO MECÂNICA	UN	50
62	009.007.090 Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 5-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 1/2 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	50
63	009.007.153 Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 2-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
64	009.007.154 Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 3-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
65	009.007.155 Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 4-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica Caixa com 24 unidades	CX	100
66	009.007.664 FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0 Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 3-0,de Cor Amarela; Agulha de 1/2 Circ. cilíndrica de 3,0cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
67	009.007.272 Fio sutura simples nº 0 - catgut Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro Zero,de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
68	009.007.273 Fio sutura simples nº 2,0 catgut Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 2,0, de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
69	009.003.798 FIXADOR CELULAR FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO DE ESFREGAÇO VAGINAL- SPRAY - 100 ML	FR	100
70	009.007.536 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE PARA INCONTINÊNCIA SEVERA E COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS , INDICADOR DE UMIDADE E NEUTRALIZADOR DE ODORES . USO PARA PACIENTES ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE 120 A 165 CM.	UN	35.000
71	009.007.663 GAZE HIDROFILO EM ROLO	RL	400

		Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão Branco; Com No Mínimo 13 Fios Sendo 3 Dobras e 8 Camadas; Medindo Aproximadamente de 90 Cm x 90 M; Bom Acabamento, sem Fios Soltos Enrolada de Forma Contínua e Uniforme Rolo; Não Estéril.		
72	009.007.100	GEL PARA ECG - GALÃO 5 LITROS Gel para ECG Para ecg e ultrassom Galão c/ 5litros	GL	100
73	009.007.629	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 7,0 - 11,0mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
74	009.007.628	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 5,0 - 6,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
75	009.007.630	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 38cm para Tubo Oro Traqueal de 4,0 - 4,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
76	009.007.631	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 34cm para Tubo Oro Traqueal de 2,5 - 3,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
77	009.003.987	Hastes flexível de algodão Hastes flexível de algodão Hastes flexível com pontas de algodão bem fixadas as hastes em plásticos acondicionadas em caixas. Caixas contendo 75hastes.	CX	150
78	009.007.648	IMOBILIZADOR DE CABEÇA Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma de Polietileno Ou Eva, de Alta Densidade e Radiotransparente; Dois Blocos Laterais Simétricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Abertura Bilateral Simétrica Circular Centralizada; Com Placa Fixadora; Sistema de Fixação Dos Blocos Através de Velcro Colado; Tirantes de Fixação Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon; Fita Com Revestimento Impermeável de Material Macio e Anti-alérgico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintético Em Vinil Impermeável; Resistente a Produto de Limpeza, Álcool, Cloro, Sabão; Com Finalidade de Imobilização Da Coluna Cervical	UN	10
79	009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearothermophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	UN	100.000
80	083.001.005	FORNECIMENTO DE INCUBADORA EM COMODATO (QUANTIDADE NECESSARIA) INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5	UN	100.000
81	009.007.652	KIT DRENO DE TORAX N° 10 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 250ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.10fr, flexível, radiopaco, multi perfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
82	009.007.653	KIT DRENO DE TORAX N° 12 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 500ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.12fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
83	009.007.659	KIT DRENO DE TORAX N° 32 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 1000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.32fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	50
84	009.007.660	KIT DRENO DE TORAX N°34 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 2000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.34fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	50
85	009.007.662	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espéculo Vaginal Tamanho Grande, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	KT	1.000
86	009.007.661	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espéculo Vaginal Tamanho Médio, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	KT	2.000

OBS: O espéculo vaginal deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos

Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 30 Mm Larg. proximal e 33mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente			
87	009.007.654	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espelho Vaginal Tamanho Pequeno, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	KT 2.000
OBS: O Espelho Vaginal deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.			
88	009.003.988	Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 15; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. Caixa com 100 unidades	CX 50
89	009.003.989	Lamina de bisturi descartável n.º 23 Lamina de bisturi descartável n.º 23 De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade Caixa c/100 unidades	CX 50
90	009.004.341	LAMINA DE BISTURI Nº11 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 11; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. Caixa com 100 unidades	CX 50
91	009.005.104	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO) Lamina; Em Vidro Lapidada, para Microscopia; Com Bordas Lapidadas; Extremidade Fosca; Espessura de 1,0 a 1,3 Mm; Dimensão de 26 x 76mm; Translucida; Incolor; Desengordurada; Intercalada Uma a Uma Por Folhas de Papel; para Uso Laboratorial; Em Microscopia; Acondicionado Em Em Embalagem Apropriada e Reforçada para o Produto rotulo Com Nr de Lote, Data de Fab. e Procedência.	UN 3.000
92	009.007.616	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20 Lençol Branco com Elástico Descartável TNT Gr 20 para Cobertura e Proteção de Maca. Pacote com 10 unidades. Tamanho: 0,9X2,0M	PT 300
93	017.003.044	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML Medicamentos de Uso Humano; Lugol 5%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Ambar de 500 Ml; Via de Administracao Topica.	FR 10
94	009.007.724	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE COMO BARREIRA MICROBIOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UN.	CX 4.000
95	009.007.723	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE COMO BARREIRA MICROBIOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. TAMANHO M.. CAIXA COM 100 UN.	CX 5.000
96	009.007.722	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE COMO BARREIRA MICROBIOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UN.	CX 4.000
97	009.007.725	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE COMO BARREIRA MICROBIOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. TAMANHO PP. CAIXA COM 100UN	CX 1.000
98	009.007.563	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES,	CX 50
99	009.007.562	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES,	CX 50
100	009.007.561	LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P LUVA NITRÍLICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES,	CX 50
101	009.007.162	Malha Tubular Ortopédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 10 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto	RL 100
102	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 6 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto	RL 100
103	009.007.101	Malha tubular ortopédica tam 04 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto	RL 50
104	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 12 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto	RL 100

105	009.007.103	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 12 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
106	009.007.161	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 15 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	200
107	009.007.679	MANTA TERMICA Tecido; Manta Térmica; Metalizada; Polietileno Expandido Com Poliester Alumizado; Com Espessura de 2mm; para Isolamento Térmico; Largura de 1,20m; Alumínio.	UN	100
108	009.007.677	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 Mascara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliester Com Meio Filtrante; Com Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliester; Com Um Par de Elástico em malhas alargadas para Fixação; Que Não Permita Entrada de Ar Pela Lateral; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação, Pff2/n95; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente.	UN	500
109	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Conjunto para Nebulização Contínua; Composto Por Mascara, Tubo Flexível Corrugado, 1 Extensão Para oxigênio 2,1 m e 1 Copo de Umid Com 06 Conectores; Fluxo O2 a Frio, Com Cores Azul/24%, Amarelo/28%,branco/31%, Verde/35%, Rosa/40% e Laranja/50%; Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade.	KT	10
110	009.007.554	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO COM TUBO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10m; COM RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL;	UN	200
111	009.007.555	MÁSCARA NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL.	UN	100
112	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Mascara para inalação	UN	50
113	009.007.119	Mascara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto Mascara para inalação infantil Mascara para inalação infantil	UN	50
114	009.007.165	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO Micronebulizador Adulto para O2,Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATORIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigenio	KT	50
115	009.007.166	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO Micronebulizador Infantil para O2,Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigênio	KT	50
116	009.007.461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador Infantil para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	KT	50
117	009.003.425	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO Micronebulizador Adulto para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	UN	50
118	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão de segurança.	UN	100
119	009.007.379	OTOŠCOPIÓ COM 05 ESPECULOS AURICULARES Otoscopio; Cabecote Transmissao Da Luz Por Fibra Optica, Iluminacao Atraves Da Lampada Xenon; Com Visor Com Lente Giratoria, Aumento de 3x e Cabeça Resistente; Com Lampada Xenon, C/regulador de Intensidade Da Luz, Alimentacao Por Pilha Ou Bateria Recarregavel; Com Cabo Em Metal Recartilhado, C/conexao P/pera de Insuflacao; Acompanha (m) Espelho (s) Acompanha 5 Espelhos Reutilizaveis de Diferente Calibres: 2.5m, 3.0m, 4.0m, 5.0m e 10m; Acondicionado Em Estojo Rigido para Transporte e Acessorios, Garantia, Manual Operacional e Assistencia Tecnica	UN	30
120	025.010.162	OXIMETRO DE DE DEDO • Produto leve e compacto; • Podendo ser utilizado em qualquer local, como: clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros; • Medição precisa do SPO2: 35% à 99%; • Batimento cardíaco: 30 Bpm à 250 Bpm; • Curva e barra indicadora de pulsação; • Podendo ser utilizado em adulto e criança a partir de 04 anos; • Tela OLED Colorida de 1,3"; • Indicador de pilha fraca; • Desligamento automático caso não haja sinal; • Display multidirecional, 6 modos e 4 direções; • Alimentação com 2 pilhas AAA	UN	100
121	009.007.544	PAPAGAIO EM INOX Papagaio Inox; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; Com Capacidade para Aproximadamente 1000 ML; de Fácil Limpeza; Com Alca; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN	10
122	009.006.832	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícos de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 15cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	50

123	009.004.144	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquíucios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 20cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	50
124	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquíucios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 10cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL	50
125	009.007.682	PAPEL PARA CARDIOTOCO Papel Termosensível; para Cardiotocógrafo, Quadriculado, Medidas 150mm X 90mm, Bloco Com 150 Folhas; Compatível Com Aparelho Comen Star 5000; Acondicionado Em Embalagem Adequada para o Produto Que Atenda a Legislação Vigente.	BL	50
126	009.007.460	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEDINDO 216MM X 30M EM BOBINA.	RL	150
127	009.007.635	PINÇA CHERON Pinça Cheron Descartavel; Em Polietileno, esterelizado Em Oxido de Etileno; Com Sistema de Trava de Fechamento Por Cremalheira Discreto Desvio Caudal Da Extremidade Proximal; Com Comprimento entre 23cm a 26cm , Ponta Semi Aguda; Apresentacao Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	150
128	009.007.678	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM Pinça de Dissecção; Em Aço Inoxidável; Anatômica; Com Ponta Reta e Serrilhada; Comprimento de 14 Cm; Acondicionada Em Embalagem Plástica Individual C/ Identificação e Procedência.	UN	30
129	009.007.173	Pinça Kelly Reta 14 cm Pinça Kelly Reta 14 cm, confeccionada em aço inox, 1º qualidade, medindo 14 cm de comprimento. Serve para uso cirúrgico geral, pinçar arterias veias, interromper fluxo sanguíneo	UN	30
130	009.004.238	PORTA AGULHA 14 CM Porta agulha tipo Mathie 14 cm: confeccionado em aço inoxidavel tipo AISI 420; cabo com ranhuras p/ apoio digital; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Autoclavavel com registro no Ministerio da Saude	UN	30
131	009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.	UN	10
132	009.007.665	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas, Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52mm +/- 2	UN	1.000
133	003.006.006	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (35x50)cm, Com Solda Reta; Com Picote; Com Espessura de 30 Micra (15 Micra Em Cada Parede); Na Cor Transparente. Bobina com 500 sacos	UN	500
134	009.003.592	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO GRANDE SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO GRANDE. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	50
135	009.003.593	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO MEDIO SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO MEDIO. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	500
136	009.003.594	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO PEQUENO SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO PEQUENO. (PCTES COM 12 UNIDADES)	PT	50
137	083.001.014	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G) SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G).	UN	150.000
138	046.026.151	SERINGA 60 ML BICO SONDA MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296	UN	400
139	009.007.668	SINDA ENDOTRAQUEAL N 6,5, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	30
140	009.007.180	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	L	10
141	009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de diglucanato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	100
142	083.001.019	SOLUCAO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML Produto a base de diglucanato de clorexedina degermante 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. FRASCO DE 100ML	FR	1.000
143	009.007.312	Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	10
144	009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	10
145	009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeído (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a	GL	10

	desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares. GALÃO DE 5 LITROS		
146	009.007.109 SOLUÇÃO DE PVPI-DEGERMANTE 10% Solução de PVPI-degermante Solução de iodo a uma concentração de 10% com degermante, envasado em frascos opacos de 1 litro, com dados de identificação e procedência	L	50
147	009.007.106 SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10% Solução PVPI Tópico - Iodo a uma concentração a 10%, envasado em frascos opacos de 1 litro, com dados de identificação e procedência. 1 litro	L	50
148	009.003.964 Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirrogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	BOL	500
149	009.007.041 Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 14, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	1.500
150	009.007.043 Sonda aspiração traqueal 18 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 18, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	500
151	009.003.647 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 16, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	500
152	009.007.037 Sonda aspiração traqueal n.º 06 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 6, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	4.000
153	009.007.038 Sonda aspiração traqueal n.º 08 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 8, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	5.000
154	009.007.040 Sonda aspiração traqueal n.º 12 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 12, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	3.000
155	009.007.044 Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 20, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	200
156	009.003.641 Sonda Aspiração Traqueal nº 10 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 10, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	UN	5.000
157	009.007.039 SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 10 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	100
158	009.007.425 SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 COM FIO GUIA Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 8 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	100
159	009.007.046 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0 Sonda endotraqueal de MURPHY 4,0 Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alta volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	50
160	009.007.183 SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5 Sonda endotraqueal de Murphy nº 5, Confeccionada em PVC transparente, flexível e radiopaco, provida de conector balonete e de baixa pressão e alto volume e balão piloto com válvula de segurança. Deverá trazer estampado em local visível a marca comercial e o número, de caracter permanente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	UN	50

161	009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
162	009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
163	009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
164	009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO	UN	100	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
165	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	100	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
166	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	100	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
167	009.003.675	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO	UN	50	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALAO
168	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	30	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
169	009.007.667	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,5, COM BALAO	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
170	009.007.666	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5,5 COM BALÃO	UN	10	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.
171	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20	UN	200	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
172	009.007.067	Sonda folley 02 vias n.º 22	UN	50	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 22; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
173	009.007.369	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS	UN	50	Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural,siliconizada,estéril,com 3 vias na extremidade distal e proximal(ponta arredondada com dois orificios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.
174	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	30	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 12; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
175	009.007.061	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	30	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 8; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
176	009.003.678	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	300	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 10; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
177	009.003.831	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS	UN	500	SONDA FOLLEY N. 16 02 VIAS
178	009.003.681	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	500	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 2 Vias ,calibre 18; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
179	009.003.832	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	30	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 3 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.
180	009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	50	Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 22,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto

181	009.003.855	SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS SONDA FOLLEY N.14 02 VIAS	UN	500
182	009.007.370	sonda folley n.º 18 03 vias Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 MI; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visivel Calibre 18,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	50
183	009.007.189	Sonda Nasogastrica 20 - curta Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
184	009.006.827	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
185	009.007.465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
186	009.007.466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 16 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
187	009.006.841	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
188	009.007.478	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
189	009.013.001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
190	009.006.834	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8 Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
191	083.001.001	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
192	083.001.002	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 LONGA Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
193	083.001.004	SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
194	083.001.003	SONDA NASOGASTRICA Nº6 CURTA Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
195	009.007.068	Sonda nasográstica 12-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
196	009.007.069	Sonda nasogastrica 14-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
197	009.007.070	Sonda nasogastrica 16-longa Sonda nasogastrica 16-longa Sonda nasogastrica longa nr.16, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças	UN	100
198	009.007.071	Sonda nasogastrica 18-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
199	009.007.072	Sonda nasogastrica 20-longa Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
200	009.007.188	Sonda nasogastrica 18 - curta Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	200
201	009.007.447	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 12 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	250
202	009.007.445	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 6 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	UN	20
203	009.007.056	Sonda uretral descartável n.º 12 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 12; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana.	UN	20.000
204	009.007.057	Sonda uretral descartável n.º 14 Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 14; Com Conector	UN	10.000

205	009.003.689	Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana. SONDA URETRAL N. 04	UN	500
206	009.003.691	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 4; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana. SONDA URETRAL N.06	UN	5.000
207	009.003.692	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 6; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana. SONDA URETRAL N.08	UN	10.000
208	009.003.693	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana. SONDA URETRAL N.10	UN	20.000
209	009.003.696	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana. SONDA URETRAL N.16	UN	500
210	009.003.924	Termômetro Clínico; Usado Pelo Método Oral, Axilar, Termômetro Digital Aproximadamente 30° a 44°; Produto Destinando a Verificação Da Temperatura do Corpo Humano, Estojo para Armazenamento; Pilha Substituível de Longa Duração, Botão Liga/desliga, Sinal Sonoro Quando Medição Concluída; Função Desligamento Automático, Instrumento a Prova D'agua. TERMOMETRO DIGITAL	UN	200
211	009.007.680	Tesoura Cirúrgica Mayo Stille; Em Aço Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 15cm TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	30
212	009.007.442	Tesoura Cirúrgica Lister; Em Aço Inox Aisi 400,para Bandagem; Com Comprimento de 200mm TESOURA LISTER 20CM	UN	5
213	083.001.008	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benjoim 200 Mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Tintura Dermatológica; Forma de Apresentação Frasco/almotolia; Via de Administração Dermatológica TINTURA DE BENJOIN 20%	L	5
214	009.007.113	Torneira 03 vias luer slip; para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único Torneira 03 vias	UN	1.000
215	009.003.746	Tubo de Latex; Em Latex Flexível, Oco, Opaco; Calibre N.200 Tubo de Latex N. 200	PT	20
216	009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	100
217	009.003.756	VASELINA LIQUIDA 1000 ML VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FR	100
218	009.003.757	Mp Vaselina Solida Grau Farmacêutico; Forma de Apresentação Em Massa Semi Solida de Coloração Branca; Absorbância 0,05%w; Uso Farmacêutico Pote de 500g VASELINA SOLIDA 500GR	PO	10

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender a população do Município de Santo Antônio de Posse.

Ao todo, serão atendidas 23.742 Populações (Fonte: IBGE/2020) e será fundamental para atender às necessidades dos pacientes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens aqui pleiteados é necessária para o cumprimento das atividades nas unidades de atendimento, sendo necessária para a utilização no atendimento a população.

5. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Endereço: Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº1263 – Centro, Santo Antônio de Posse – SP.

Horário: Segunda a Sexta das 08:00h às 15:00h.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

7. LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS ITENS)

Aplicam-se ao presente caso as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

(obs.: Caso haja alguma legislação específica do item (ex.: Resolução Anvisa), favor mencionar.)

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação (ex. Dispensa), sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, à saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta

ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma”; e

- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso.

10.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital ou equivalente (procedimento de dispensa eletrônica), incubirá ao Contratante:

Dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema; e

Aplicar à contratada sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, efetuará a fiscalização e a gestão (do fornecimento ou do serviço) ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr.(a) Mariana Nizoli de CAAMPOIS, Matrícula nº 5285

Gestor Contratual: Sr.(a) Ivonerita Cássia Ferreira Alves nº 4258

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto a competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- é assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e

- a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias fora, contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento o menor preço por item.

15. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os recebimentos provisório e definitivo obedecerão ao disposto em edital, especialmente art. 140 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

16. MONTAGEM E TREINAMENTO

Não exigíveis.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
(A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA
/MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)**

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

*Estimativa de consumo em 12 meses

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.125			
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	150			
3	AGULHA ANESTESIA RAQUI, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
4	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	150			

5	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	150			
6	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML NA COR MARROM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	188			
8	ANUSCÓPIO DESCARTAVEL, ,DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.500			
9	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
10	APARELHO DE TRICOTOMIA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150			
11	ATADURA GESSADA 10CM	UN	1.500			
12	ATADURA GESSADA 15 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.500			
13	ATADADURA GESSADA 20 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.500			
14	AVENTAL DESCARTAVEL – MANGA LONGA GRAMATURA 30, PACOTE COM 10 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	1.200			
15	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML	UN	750			
16	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15			

17	CABO DE BISTURI Nº 3, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	23			
18	CADARÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	RL	450			
19	CAIXA TERMICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	08			
20	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	1.125			
21	CARVÃO ATIVADO EM PO 500G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	08			
22	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	375			
23	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
24	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KT	38			
25	CLAMP UMBILICAL ESTERIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	75			
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% , AMPOLA COM 10 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	AP	7.500			
27	COCHIM LATERAL DE CABEÇA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	150			

28	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
29	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
30	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
31	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
32	COLETE CERVICAL PARA RESGATE TAMAMHO NEO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
33	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	23			
34	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	75			
35	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	75			
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO – CORTANTE 13L, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	2.250			
37	COMADRE EM INOX, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	08			
38	DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 21G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	UN	11.250			

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
39	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 06(G), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	75			
40	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38			
41	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5(M), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	75			
42	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 19G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750			
43	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 23G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	11.250			
44	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 25G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750			
45	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 27G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750			
46	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇOES SISTEMA FECHADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.500			
47	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO ECG COM GEL INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	2.250			

48	EQUIPO MULTIVIAS,2VIAS COM CORTA FLUXO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	3.750			
49	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTAVEL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	15			
50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	150			
51	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	90			
52	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100UNIDADES, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	38			
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750			
54	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.125			
55	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.500			
56	ESTETOSCOPIO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150			
57	ESTETOSCOPIO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			

58	EXTENSOR PARA OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
59	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17”, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	75			
60	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10”, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	75			
61	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF – VENTILAÇÃO MECÂNICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
62	FIO MONONYLON Nº5-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
63	FIO MONONYLON Nº2-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	75			
64	FIO MONONYLON Nº3-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	75			
65	FIO MONONYLON Nº4-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	75			
66	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	08			
67	FIO SUTURA SIMPLES Nº 0 CATGUT, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	08			
68	FIO SUTURA SIMPLES Nº 2,0 CATGUT, DEMAIS INFORMAÇÕES	CX	08			

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
69	FIXADOR CELULAR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	75		
70	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	26.250		
71	GAZE HIDROFILA EM ROLO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	300		
72	GEL PARA ECG – GALÃO 5 LITROS, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	GL	75		
73	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
74	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
75	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL PEQUENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
76	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	04		
77	HASTES FLEXIVEL DE ALGODÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	113		
78	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
79	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75.000		
80	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,	UN	75.000		

	DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
81	KIT DRENO DE TORAX Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	15			
82	KIT DRENO DE TORAX Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	15			
83	KIT DRENO DE TORAX Nº 32, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	38			
84	KIT DRENO DE TORAX Nº 34, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	38			
85	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	750			
86	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	1.500			
87	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	1.500			
88	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
89	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 23, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
90	LAMINA DE BISTURI, Nº 11, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			

91	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO) , DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.250			
92	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	225			
93	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	08			
94	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3.000			
95	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3.750			
96	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	3.000			
97	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	750			
98	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
99	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
100	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	38			
101	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	RL	75			

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
102	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	75		
103	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	38		
104	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	75		
105	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	75		
106	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA TAMANHO 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	150		
107	MANTA TERMICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		
108	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº 95, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
109	MASCARA DE VENTURI ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	08		
110	MÁSCARA NAO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
111	MÁSCARA NAO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		

112	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
113	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
114	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	38			
115	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	38			
116	MICRONEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	38			
117	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
118	OCULOS DE PROTEÇÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
119	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23			
120	OXIMETRO DE DEDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
121	PAPAGAIO EM INOX, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08			
122	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES	RL	38			

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
123	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	38		
124	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	38		
125	PAPEL PARA CARDIOTOCO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BL	38		
126	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	113		
127	PINÇA CHERON, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	113		
128	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
129	PINÇA KELLY RETA 14 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
130	PORTA AGULHA, 14CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
131	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
132	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750		
133	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	UN	375		

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
134	SALTO ORTOPEDICO TAMANHA GRANDE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	38		
135	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	375		
136	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	38		
137	SERINGA 1ML ESTERIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM(30G), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	112.500		
138	SERINGA 60ML BICO SONDA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	300		
139	SINDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
140	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	08		
141	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	75		
142	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%,FRASCO COM 100ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	750		
143	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	08		
144	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	L	08		

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
145	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	GL	08		
146	SOLUÇÃO DE PVPI -DEGERMANTE 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	38		
147	SOLUÇÃO DE PVPI -TÓPICO 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	38		
148	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANTIOL 20%, BOLSA CONTENDO 250ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BOL	250		
149	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.125		
150	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
151	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
152	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.000		
153	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.750		
154	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.250		
155	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
156	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	UN	3.750		

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
157	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
158	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08, COM FIO GUIA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
159	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
160	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38			
161	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08			
162	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 4,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08			
163	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 6,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23			
164	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 7,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
165	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 7,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
166	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 8,0, COM BALÃO, DEMAIS	UN	75			

	INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
167	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 8,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		
168	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 9,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
169	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 3,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
170	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 5,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	08		
171	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
172	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 22, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		
173	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		
174	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
175	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
176	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	225		
177	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	UN	375		

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
178	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
179	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
180	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 22, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		
181	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 14 DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
182	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	38		
183	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
184	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
185	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
186	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
187	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
188	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
189	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES	UN	150		

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
190	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
191	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
192	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
193	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
194	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
195	SONDA NASOGASTRICA Nº 12- LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
196	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
197	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75		
198	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
199	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
200	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
201	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12, DEMAIS INFORMAÇÕES	UN	188		

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
202	SONDA NUTRI ENTERAL GUIA 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15		
203	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15.000		
204	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 14, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7.500		
205	SONDA URETAL Nº 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
206	SONDA URETAL Nº 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.750		
207	SONDA URETAL Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	7.500		
208	SONDA URETAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	15.000		
209	SONDA URETAL Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
210	TERMOMETRO DIGITAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	150		
211	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	23		
212	TESOURA LISTER 20CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	04		
213	TINTURA DE BENJOIN 20%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	L	04		

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
214	TORNEIRAS 03 VIAS, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750			
215	TUDO DE LATEX N ° 200, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	15			
216	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
217	VASELINA LIQUIDA 1000ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	75			
218	VASELINA SOLIDA 500GR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PO	08			

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
219	ABSORVENTE NOTURNO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
220	ÁGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	50			
221	AGULHA ANESTESIA RAQUI, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
222	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	50			

223	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	50			
224	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML NA COR MARROM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
225	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	62			
226	ANUSCÓPIO DESCARTAVEL, , DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	500			
227	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
228	APARELHO DE TRICOTOMIA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50			
229	ATADURA GESSADA 10CM	UN	500			
230	ATADURA GESSADA 15 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	500			
231	ATADADURA GESSADA 20 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	500			
232	AVENTAL DESCARTAVEL – MANGA LONGA GRAMATURA 30, PACOTE COM 10 UN, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	400			
233	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML	UN	250			
234	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	05			

235	CABO DE BISTURI Nº3, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	07			
236	CADARÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	RL	150			
237	CAIXA TERMICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	02			
238	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	375			
239	CARVÃO ATIVADO EM PO 500G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	02			
240	CATETER NASAL TIPO OCULOS, USO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	125			
241	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
242	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KT	12			
243	CLAMP UMBILICAL ESTERIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	25			
244	CLORETO DE SÓDIO 0,9% , AMPOLA COM 10 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	AP	2.500			
245	COCHIM LATERAL DE CABEÇA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	50			

246	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
247	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
248	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
249	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
250	COLETE CERVICAL PARA RESGATE TAMAMHO NEO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
251	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	07			
252	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	25			
253	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	25			
254	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO – CORTANTE 13L, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750			
255	COMADRE EM INOX, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	02			
256	DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 21G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	UN	3.750			

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
257	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 06(G), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	25			
258	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12			
259	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5(M), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	25			
260	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 19G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	250			
261	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 23G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	3.750			
262	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 25G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	250			
263	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFERICA 27G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	250			
264	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES SISTEMA FECHADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	500			
265	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO ECG COM GEL INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750			

266	EQUIPO MULTIVIAS,2VIAS COM CORTA FLUXO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	1.250			
267	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTAVEL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	05			
268	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	50			
269	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	30			
270	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100UNIDADES, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12			
271	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	250			
272	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375			
273	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	500			
274	ESTETOSCOPIO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50			
275	ESTETOSCOPIO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			

276	EXTENSOR PARA OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
277	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 14X17”, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	25			
278	FILME PARA RAIOS X AGFA DRY 8X10”, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	25			
279	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF – VENTILAÇÃO MECÂNICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
280	FIO MONONYLON Nº5-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
281	FIO MONONYLON Nº2-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	25			
282	FIO MONONYLON Nº3-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	25			
283	FIO MONONYLON Nº4-0 AGULHA CX C/24 UNID, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	25			
284	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	02			
285	FIO SUTURA SIMPLES Nº 0 CATGUT, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	02			
286	FIO SUTURA SIMPLES Nº 2,0 CATGUT, DEMAIS INFORMAÇÕES	CX	02			

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
287	FIXADOR CELULAR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	25		
288	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	8.750		
289	GAZE HIDROFILA EM ROLO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	100		
290	GEL PARA ECG – GALÃO 5 LITROS, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	GL	25		
291	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
292	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
293	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL PEQUENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	01		
294	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	01		
295	HASTES FLEXIVEL DE ALGODÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	37		
296	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
297	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25.000		
298	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,	UN	25.000		

	DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
299	KIT DRENO DE TORAX Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	05			
300	KIT DRENO DE TORAX Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	05			
301	KIT DRENO DE TORAX Nº 32, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	12			
302	KIT DRENO DE TORAX Nº 34, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	12			
303	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	250			
304	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	500			
305	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	500			
306	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
307	LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 23, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
308	LAMINA DE BISTURI, Nº 11, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			

309	LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO) , DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750			
310	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	75			
311	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	02			
312	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.000			
313	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.250			
314	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	1.000			
315	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	250			
316	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO G, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
317	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
318	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL, TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	CX	12			
319	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	RL	25			

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
320	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	25			
321	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12			
322	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	25			
323	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	25			
324	MALHA TUBULAR ORTOÉDICA TAMANHO 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	50			
325	MANTA TERMICA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
326	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº 95, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125			
327	MASCARA DE VENTURI ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	02			
328	MÁSCARA NAO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50			
329	MÁSCARA NAO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			

330	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
331	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
332	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	12			
333	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	12			
334	MICRONEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	KT	12			
335	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
336	OCULOS DE PROTEÇÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
337	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07			
338	OXIMETRO DE DEDO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25			
339	PAPAGAIO EM INOX, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02			
340	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES	RL	12			

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
341	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12		
342	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	12		
343	PAPEL PARA CARDIOTOCO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BL	12		
344	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	RL	37		
345	PINÇA CHERON, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37		
346	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
347	PINÇA KELLY RETA 14 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
348	PORTA AGULHA, 14CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
349	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
350	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	250		
351	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	UN	125		

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
352	SALTO ORTOPEDICO TAMANHA GRANDE, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12		
353	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO M, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	125		
354	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO P, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	12		
355	SERINGA 1ML ESTERIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM(30G), DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	37.500		
356	SERINGA 60ML BICO SONDA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	100		
357	SINDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
358	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	02		
359	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	25		
360	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%,FRASCO COM 100ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	250		
361	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	02		
362	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE	L	02		

	REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
363	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	GL	02		
364	SOLUÇÃO DE PVPI -DEGERMANTE 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	12		
365	SOLUÇÃO DE PVPI -TÓPICO 10%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	L	12		
366	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANTIOL 20%, BOLSA CONTENDO 250ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	BOL	125		
367	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	375		
368	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
369	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
370	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1000		
371	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1250		
372	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	750		
373	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
374	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	UN	1250		

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
375	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
376	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08, COM FIO GUIA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
377	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 4,0, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		
378	SONDA ENDOTRAQUEAL DE MURPHY Nº 5, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		
379	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
380	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 4,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02		
381	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 6,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
382	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 7,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
383	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 7,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
384	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 8,0, COM BALÃO, DEMAIS	UN	25		

	INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
385	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 8,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
386	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 9,0, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07			
387	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 3,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02			
388	SONDA ENDOTRAQUEAL ,Nº 5,5, COM BALÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	02			
389	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50			
390	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 22, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
391	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12			
392	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07			
393	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07			
394	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	75			
395	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	UN	125			

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
396	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
397	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 20, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
398	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 22, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		
399	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 14 DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
400	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 18, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	12		
401	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
402	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
403	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
404	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
405	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
406	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
407	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES	UN	50		

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
408	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
409	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
410	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
411	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
412	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
413	SONDA NASOGASTRICA Nº 12- LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
414	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
415	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
416	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
417	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 - LONGA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
418	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - CURTA, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
419	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12, DEMAIS INFORMAÇÕES	UN	62		

	VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
420	SONDA NUTRI ENTERAL GUIA 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	05		
421	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 12, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5.000		
422	SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº 14, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.500		
423	SONDA URETAL Nº 04, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
424	SONDA URETAL Nº 06, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	1.250		
425	SONDA URETAL Nº 08, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	2.500		
426	SONDA URETAL Nº 10, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	5.000		
427	SONDA URETAL Nº 16, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	125		
428	TERMOMETRO DIGITAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	50		
429	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	07		
430	TESOURA LISTER 20CM, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	01		
431	TINTURA DE BENJOIN 20%, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O	L	01		

	TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.				
432	TORNEIRAS 03 VIAS, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	250		
433	TUDO DE LATEX N ° 200, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PT	05		
434	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	25		
435	VASELINA LIQUIDA 1000ML, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	FR	25		
436	VASELINA SOLIDA 500GR, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	PO	02		

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

ANEXO III DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
 - d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
 - e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
 - e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
 - f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 2.1.** Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis do certame.

2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.3. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.4. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

ANEXO III - A
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 054/2024** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do credenciado)

ANEXO III - B
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III - C
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____ - ____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - D
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA
DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - E
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não
sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO Nº 1800/2024
MENOR VALOR POR ITEM

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em
referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no**
Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de
Posse.

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:

ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2024**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1800/2024**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0054/2024 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;

4.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de

quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

4.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

4.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

4.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

4.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

4.7. Aplicar as penalidades previstas nesta Ata, em caso de descumprimento pela DETENTORA, de quaisquer cláusulas estabelecidas;

4.8. Exigir da Detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

4.9. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Detentora, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2024, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **10(Dez) dias úteis, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2024 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR(A) DO CONTRATO

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2024

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.